DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2714

Terça-feira, 13 de outubro de 2026



88º

JOGOS ABERTOS VOTUPORANGA

2026

8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS DE SÃO PAULO

90 ANOS

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2714

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 4

Secretaria Municipal da Administração 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 6

Secretaria Municipal da Fazenda 7
Editais 7
Edital de Notificação 7

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 8
Licitações e Contratos 8
Ato de Autorização de Contratação Direta 8

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG 8
Atos Administrativos 8
Gestor de Contrato 8

Fundação Educacional de Votuporanga 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos de Mesa 10
Atos Oficiais 11
Outros atos oficiais 11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 13 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2714

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 533, de 13 de outubro de 2026

(INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VISUAL E GARANTE A OFERTA GRATUITA DE ÓCULOS DE GRAU AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Visual que tem por objetivo a oferta gratuita de óculos aos alunos da rede pública municipal de ensino e às demais pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquela integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar se enquadre nos critérios de baixa renda definidos pela legislação federal vigente.

Art. 2º O Programa Municipal de Saúde Visual será desenvolvido em duas modalidades de atendimento, observado o parágrafo único do art. 1º:

I – Modalidade Saúde Visual Estudantil**:** destinada aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e

II – Modalidade Saúde Visual para Pessoas em Vulnerabilidade Socioeconômica: destinada às demais pessoas residentes no Município que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 3º O fornecimento gratuito de óculos de grau dependerá da apresentação de prescrição médica expedida por profissional médico oftalmologista legalmente habilitado.

Parágrafo único. A avaliação oftalmológica e a emissão da prescrição médica poderão ser realizadas por meio de profissionais da rede pública de saúde, de instituições conveniadas ou pelo próprio beneficiário.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 152/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

.....

Decretos

DECRETO Nº 20 646, de 09 de outubro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025, para representarem o Governo Municipal, Secretaria Municipal da Administração, Jorge Luiz Araujo de Oliveira, RG nº 48.XXX.XXX-6 e CPF nº 405.XXX.XXX-46, em substituição a André Ribeiro Dias, RG nº 59.XXX.XXX-X e CPF nº 488.XXX.XXX-19; e Luiz Felipe do Nascimento Costa, RG nº 66.XXX.XXX-9 e CPF nº 067.XXX.XXX-11,em substituição a Jorge Luiz Araujo de Oliveira, RG nº 48.XXX.XXX-6 e CPF nº 405.XXX.XXX-46.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 418, de 13 de outubro de 2026

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, a partir de 13 de outubro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinza dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, no período 13 a 27 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, Edison Marco Caporalin, matrícula nº 43540, no período mencionado, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de Gabinete V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Objeto: Locação de imóvel que atenda às necessidades de localização, para futura instalação do acervo documental, equipamentos, materiais, mobiliários e demais objetos da Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.014.117	DIA	360	Locação de imóvel destinado a abrigar o acervo documental, equipamentos, materiais e mobiliários da Secretária Municipal de Saúde	R$ 93,30	R$ 33.588,00
TOTAL GERAL							R$ 33.588,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PROCESSO Nº 153/2026 - Valor global: R$ 33.588,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 PROCESSO Nº 194/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate das escolas CEM Prof.º Geyner Rodrigues e CEMEI Prof.ª Ana Ferreira dos Santos, localizadas em Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026 PROCESSO Nº 291/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de dança, comunicação e expressão, para atuação no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes” (CDI), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 28/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 24 de outubro de 2022 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, conforme CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 400/2021.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R$ 60.445,20 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo 27.523/2026 e tabela abaixo.

Segmento	Tipos de apostilas	Quantidade de alunos	Quantidade de apostilas	Valor unitário apostila	Valor unitário por aluno	Valor total postilas/ aluno/ ano
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Material regular com os componentes curriculares: (Português,Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e preferencialmente Educação Física)	170	680	R$ 88,89	R$ 355,56	R$ 60.445,20

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 400/2021 - Assinatura: 09 de outubro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 28 de setembro de 2026 firmaram contrato para a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços diversos necessários à organização e realização dos 88º Jogos Abertos do Interior, no Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R$ 12.317,50 (doze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo 31.480/2026 e tabela abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
10	10	006.001.063	7,50	SER	Serviço de Serralheria (soldas, pinturas, consertos, etc)	R$ 149,00	R$ 1.117,50
11	11	006.010.390	0,25	SER	Contratação de empresa especializada, para disponibilização de mão de obra, destinada à execução de serviços gerais, incluindo carregamento de cargas, montagem e desmontagem de equipamentos esportivos, distribuição de materiais de limpeza, movimentação e colocação de areia, montagem e desmontagem de barracas, distribuição de mesas e cadeiras e atividades correlatas, com disponibilização de no mínimo 20 profissionais, durante o evento esportivo, em dois turnos, com jornada de 8 horas diárias	R$ 44.800,00	R$ 11.200,00
VALOR TOTAL							R$ 12.317,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026B - PROCESSO Nº 258/2026B - Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: WALDEMAR MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 15 de outubro de 2025 firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado no Município de Votuporanga–SP, destinado exclusivamente ao funcionamento da “Casa Lar da Criança”, serviço para abrigar crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida judicial protetiva (Art. 98/101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PROCESSO Nº 518/2025 e seus anexos.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 15 de outubro de 2027, reajustando o valor diário de R$ 104,60 (cento e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R$ 39.528,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PROCESSO Nº 518/2025 - Valor global: R$ 39.528,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 09 de outubro

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SYSBD SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 15 de outubro de 2025 firmaram termo de contrato para a Contratação de sistema de informação especializado – BDCONSELHO, desenvolvido pela empresa SYSBD Soluções em Sistemas Ltda., destinado ao apoio às atividades do Conselho Tutelar do Município de Votuporanga/SP, visando ao registro, organização e acompanhamento dos atendimentos realizados a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade, com garantia de maior eficiência, segurança dos dados e geração de relatórios para subsidiar a tomada de decisão, de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 - PROCESSO Nº 515/2025.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 15 de outubro de 2027, reajustando mensal para R$ 1.593,49 (mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor global de R$ 19.121,88 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
	014.002.085	MES	12	Licença para uso mensal de sistema (software), em ambiente web, BDCONSELHO, para apoio às atividades do Conselho Tutelar.	R$ 1.518,00	R$ 1.593,49	R$ 19.121,88
VALOR TOTAL					R$ 19.121,88		

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 - PROCESSO Nº 515/2025 - Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/26 – PROC 287/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos chafarizes das Praças São Bento e Matriz, localizadas no município de

Votuporanga, SP, incluindo recuperação das instalações hidráulicas, elétricas e demais sistemas necessários ao seu funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GOMES URBANA - ARQUITETURA DE PAISAGISMO E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.546.414/0001-59, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANA LUÍZA CANOLLA DO AMARAL – PREGOEIRA – 09/10/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2026 - PROCESSO Nº 301/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, carregamento, transporte e destinação adequada de entulhos de construção civil oriundos das ações de desfavelamento realizadas pelo Município de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MEJAN & MEJAN LTDA o item 01, com o valor de R$ 631.851,50 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 631.851,50 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 09/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESPAÇO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 16 de outubro de 2025 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial, por período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2025 - PROCESSO Nº 478/2025.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 16 de outubro de 2027, reajustando mensal para R$ 19.012,76 (dezenove mil, doze reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global de R$ 228.153,12 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
1	1	060.002.028	MES	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.	R$ 18.112,00	R$ 19.012,76	R$ 228.153,12
VALOR TOTAL						R$ 228.153,12		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2025 - PROCESSO Nº 478/2025. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/10/2026

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 120ª (centésima vigésima) Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
4. Sugestão de convidados para a nova composição do conselho: SEBRAE e SENAC;
5. Indicação de membros para os cargos em vacância;
6. Participação dos conselheiros na 96ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande – 26/10;
7. Jornada Senac de Alimentação, hospitalidade e turismo nos dias 04 e 05/11;
8. Painel Regional "O Turismo como Estratégia de Desenvolvimento de Território;
9. 95ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande;
10. Novos estabelecimentos.
11. Informes.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 37/2026 - DRT - NOTIFICAÇAO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇAO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AUTO POSTO CAFE PAULISTA LTDA E OU	AVN PEDRO SCAMATTI, 5522	13093500	2026
AWALI-BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA CLOVES POIANI, 3876	14011700	2026
BRASILINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4264	14356200	2026
BRITO GESTAO EMPRESARIAL E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RUA RUI BARBOSA,2577 - APTO 02	14135400	2026
C A L ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	RUA PARAIBA, 3130	13224600	2026
CAROLINA NUNES FERREIRA	RUA CICERO JOSE DOS SANTOS, 486 CASA	13608300	2026
CLINICA MEDICA GABRIELA LUPO LTDA	RUA SERGIPE, 3480	12502200	2026
EDIONYS SILVA DE ALMEIDA OBRAS DE ALVENARIA LTDA	RUA ALVIM ALGARVE, 1708	13171900	2026
HAALHOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 478 MZNINO: SALA 02	14370100	2026
MEDVITTA SENIOR CLINICA MEDICA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2530	13879000	2026
PLUS FITNESS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E GINASTICA LTDA	RUA FABIO CAVALLARI, 279	14076400	2026
PROCOPIO STORE LTDA	RUA CASTELO BRANCO, MRECHAL, 1729	14327700	2026
R2L INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI, DR, 867	13554200	2026
SERRALHERIA THEODORO VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2818	11181500	2026
VIDRACARIA ML VIDROS E ESQUADRARIAS LTDA	AVN PRESTES MAIA, 2573	13510400	2026
VISION CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3250	14356900	2026
VOTU-CHEVRO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA E OU	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5046	10668900	2026

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGATA FERNANDA GARCIA ZUCHETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA	RUA COPACABANA, 4133	14451900	2026
ALINE CRISTINA DE MORAES FIORILLI	RUA JOAO ROMANI, 5094	14444900	2026
CAROL GODOI HAMPARIAM PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA	RUA ACRE, 3551	14450000	2026
CELEBRA VEICULOS LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4696	14452800	2026
CHURRASCARIA KM 507 VOTUPORSNGA LTDA	ROD EUCLIDES DA CUNHA, 507 KM 507 - SALA 01	14434500	2026
COMERCIAL ELIEL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA FIORAVANTE DAVANZO, 3108	14452300	2026
DEBRAIR GIANINI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSE COMMAR, 4657	14452500	2026
DIONNE ANDREW OLIVEIRA SILVA LTDA	RUA GERMANO ROBACH, 3756	14449700	2026
ELEKTRO REDES S A	RUA ALAGOAS, 3534	14419500	2026
FAB INFO LTDA	RUA PERNANBUCO, 2897 SALA: 1	14448900	2026
GARCIA E PINHEIRO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA E OU	AVN JOAO GOLCALVES LEITE, 4823	14394200	2026
HANTCHESKY ALANNYS DOS NASCIMENTO MARQUES LTDA	RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA DR, 2241	14447800	2026
IMEDIATTA CORRETORA DE SEGUROS DE JALES LTDA	RUA PERNANBUCO, 4567 SALA: 1	14429800	2026
JULIO VENANCIO JUNIOR LTDA	RUA OIAPOC, 3954	14449100	2026
MATHEUS MORCELA DE SOUZA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2090 - APTO 30	14458200	2026
NORWISE CONSULTORIA DE CRIPTOATIVOS LTDA	RUA MANOEL JACINTO MUNIZ, 3364	14448500	2026
PCGBM PARTICIPACOES LTDA	RUA IVAI, 3056	14458300	2026
PCGBM PARTICIPACOES LTDA	RUA IVAI, 3056	14458300	2025
PROCOPIO STORE LTDA	RUA CASTELO BRANCO, MARECHAL, 1729	14327700	2026
RBI FISIO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA E OU	RUA CANADA, 4208	14453000	2026
RVMC SERVICOS LTDA	RUA SAO PAULO, 3320 SALA: SALA 101 ANDAR 10	14423900	2026
SOL & LUA DESIGN DE MOVEIS LTDA E OU	RUA TOBIAS BUENO TORRES, 2408	14446800	2026
VILLE ASIA VEICULOS LTDA E OU	AVN BRASIL, 4948	14449700	2026

MULTA DE INFRAÇAO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
VG DROGARIA LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1853	12535800	2026

Votuporanga, 09 de Outubro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECCHIATO
Secretário Municipal da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinada à manutenção das atividades operacionais e administrativas da SAEV Ambiental, abrangendo 39 unidades consumidoras pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 15/2026, Processo nº 88/2026**.

Empresa contratada: **ELEKTRO REDES S.A.**, no valor total de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br . Informações:(17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 09 de outubro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 006/2026

Dispensa de Licitação nº 003/2026 Processo nº 006/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 006/2026**, cujo objeto é a Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de consultorias sobre os temas: "Alcance a Excelência após Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos" (Presencial - 12h), "Alcance Melhores Experiências Turísticas para seus clientes" (Presencial - 12h) e "Alcance Estratégias de Precificação no Turismo" (Presencial - 12h), como: **Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa**, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG, 09 de outubro de 2026 - **JORGE AUGUSTO SEBA – Presidente.**

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2026 – PROCESSO FEV Nº 043/2026

Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços especializado em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa Clinimed de Votuporanga Ltda, conforme abaixo discriminado; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2026 - Processo FEV nº 043/2026:

GRUPO 01 - ÚNICO					
ITEM	**Quant. Estimada anual**	**Unidade**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Preço unitário (R$)**	**Subtotal estimado (R$)**
01	600	Serviço	Exames clínicos: • Admissionais; • Periódicos; • Mudanças de função; • Retorno ao trabalho; • Demissional. Com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).	29,40	17.640,00
02	600	Serviço	Acuidade visual com emissão de laudo.	19,00	11.400,00
03	100	Serviço	Audiometria com emissão de laudo.	23,70	2.370,00
04	100	Serviço	ECG – eletrocardiograma com emissão de laudo.	49,40	4.940,00
05	100	Serviço	EEG – eletroencefalografia com emissão de laudo.	68,20	6.820,00
06	100	Serviço	Glicemia em jejum com emissão de laudo.	10,40	1.040,00
07	100	Serviço	Hemograma com emissão de laudo.	13,30	1.330,00
08	100	Serviço	Espirometria com emissão de laudo.	45,60	4.560,00
09	100	Serviço	Colinesterase ou Acetilcolinesterase (ChE) com emissão de laudo.	19,00	1.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 52.000,00					

Votuporanga/SP, 09 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 22, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO COMEMORATIVO DO NATAL E ANO NOVO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga, relativo aos dias abaixo relacionados:

I- 24 de dezembro de 2026; e

II- 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 8 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:47:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114018-4P0Q1F-5X4X5V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113930-4S3J5D-5J3V7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113932-2E2O0Q-3M5Z0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113934-6H1T2U-8C7Y0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br